



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROJETO DE LEI N. 20 /2023

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0297	24/02/23	<i>[Signature]</i>

“DENOMINA DE MARIA DE LURDES ESPANHA A QUADRA ESPORTIVA DO CONJUNTO HABITACIONAL ARY ESTEVÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Mococa no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mococa aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado MARIA DE LURDES ESPANHA a quadra esportiva do Conjunto Habitacional Ary Estevão, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de junho de 2022.

Paulo Cesar dos Santos
PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador Doção – (Patriotas)

APROVADA

Em 24/06/2023 Discussão por 14 fav. 1 ausente

Sessão 26/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

JUSTIFICATIVA

A propositura visa denominar a quadra esportiva do Conjunto Habitacional Ary Estevão de Maria de Lurdes Espanha, pela exemplar vida dedicada às causas sociais e comunitárias de nosso município.

Realizando um trabalho que dignificou sua vida como cidadã mocoquense.

Faleceu no dia 18 de outubro de 2019, momento em que Mococa recebeu com grande tristeza a notícia do falecimento dessa filha ilustre.

Deixou um legado incontestável à nossa comunidade, e a justa, sincera e necessária homenagem se faz necessário.

Na certeza de receber o apoio dos nobres pares.

Anexo encaminho histórico da homenageada e a respectiva certidão de óbito.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Cesar R dos Santos".

PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador Doção – (Patriotas)

Curriculum da Sra. Maria de Lurdes Espanha

Maria de Lurdes Espanha nasceu em cinco de janeiro de 1953, na cidade de Mococa/SP, é a terceira filha de Dona Jova Espanha. Teve um filho, Carlos Eduardo Espanha. Não se casou, viveu até os 66 anos de idade.

Lurdes foi mulher batalhadora. Trabalhou como doméstica por 38 anos numa mesma casa, para a família do Sr. Guilherme Dias.

Morou a vida inteira na Mocoquinha, onde sempre trabalhou em prol da comunidade, participando de vários eventos sociais e culturais em benefício das pessoas mais carentes do bairro e adjacências. Era política nata, pois sempre lutou para o bem-estar da comunidade em que vivia.

Lurdes era muito querida pela população. Seu círculo de amizades era imenso, pois sempre estendia suas mãos às pessoas necessitadas.

Hoje, ela faz muita falta entre nós, sua família, amigos e população. Todos a estimávamos muito e ela será sempre lembrada em nosso meio.

A família Espanha agradece ao Poder Executivo e Poder Legislativo por esta merecida homenagem.

Muito obrigado!

Família Espanha.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA DE LOURDES ESPANHA

CPF:
119.223.518-57

MATRÍCULA:

115899 01 55 2019 4 00069 256 0018757 88

SEXO:
Feminino

COR:
branca

ESTADO CIVIL E IDADE:
solteira, sessenta e seis anos

NATURALIDADE:
Mococa SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
RG 9.596.125-2/SSP/SP

ELEITOR:
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filha de JOÃO ESPANHA e de JUVENILIA DA SILVA CAMPOS, residente e domiciliada Rua Venerando Ribeiro, 10, em Mococa, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

Dezoito de outubro de dois mil e dezenove - 05:10

DIA:
18

MÊS:
10

ANO:
2019

LOCAL DE FALECIMENTO:

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Mococa - SP

CAUSA DA MORTE:

"Embolia Pulmonar; Sequela de Acidente Vasc.Cerebral; Doença Pulmonar Obstrut. Crônica"

SEPUŁTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Público Municipal de Mococa, SP

DECLARANTE:

NELSON ESPANHA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Doutora MARIA ELIZA JACOB DE SOUZA, CRM 83.144

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCE:

Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. A falecida era registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de Mococa, SP, livro A-23, às folhas 92 V, sob nº 15236. A falecida deixa os filhos Carlos de 47 anos e Manuela de 4 anos. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mococa, 29 de outubro de 2019.

Ana Clara Machado Ferreira
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Ana Clara Machado Ferreira
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Ángel Maria de Jesus Ribeiro - Oficial interina
Rua XV de Novembro, 125 - Centro
Mococa - SP - Tel. (19) 3665-1961

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Ángel Maria de Jesus Ribeiro - Oficial interina
Rua XV de novembro, 125/129
Fone (19) 3665-1961 - CEP 13730-020
e-mail: cartoriocivildemococa@gmail.com



1158992PV0000000010640198

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

11589-9 - AA 000036017





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° 052/2023

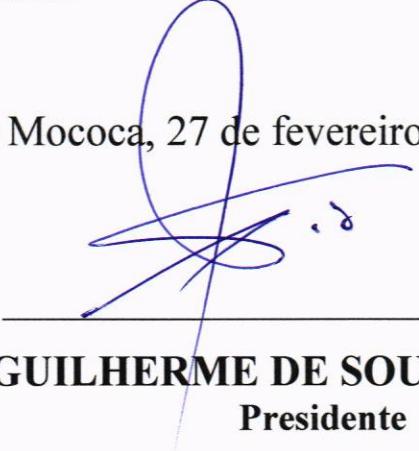
PROJETO DE LEI N° 020/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

D E S P A C H O

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da propositura.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de fevereiro de 2023.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 052/2023

PROJETO DE LEI N° 020/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 27/02/2023

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 03/03/2023

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Paulo Sérgio Miquelin

DATA DA NOMEAÇÃO: 27/02/2023.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 052/2023

PROJETO DE LEI N° 020/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 28 / 02 / 2023.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.



Relator



Câmara Municipal de Mococa

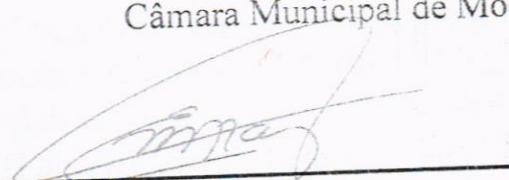
PODER LEGISLATIVO

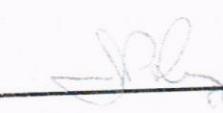
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, ÀS 15H00, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES. Estiveram presentes os Vereadores, membros da Comissão de Constituição: **Elisângela Mazini Maziero Breganoli**, Presidente, **Adriana Perianez Ruiz**, Vice-presidente, e **Paulo Sérgio Miquelin**, Secretário. A reunião foi oficiada pela Analista Legislativo Rosa Carolina Negrini da Costa. Esteve também presente o servidor da Câmara **João Henrique Gonçalves**, Secretário Legislativo. A pauta da reunião foi a discussão das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei nº 023/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Revoga a Lei nº 5.057, de 29 de agosto de 2022.”; **2) Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison; **3) Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison; **4) Projeto de Lei nº 033/2023**, de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz e Roseli Aparecida Faustino Batistuti, que “Institui no âmbito do Município de Mococa o “Protocolo Não é Não” de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas e dá outras providências.”; **5) Projeto de Lei nº 034/2023**, de autoria do Vereador Nilton César Greghi, que “Dispõe sobre o estabelecimento de, no mínimo, vinte por cento (20%) de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados.”; **6) Projeto de Lei nº 142/2022**, de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, que “Denomina logradouro municipal que especifica.”; **7) Projeto de Lei nº 141/2022**, de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, que “Denomina de Praça Gilmar Justino Dias - Mococa, área institucional localizada no Bairro Vila Mariana, entre as ruas Tapiratiba, Monte Santo de Minas e Alexandre Cunali, e dá outras providências.”; **8) Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, que “Denomina de Maria de Lurdes Espanha a quadra esportiva do conjunto habitacional Ary Estevão, neste Município.”, **9) Projeto de Lei nº 106/2022**, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, que “Denomina de Praça dos Santos Reis a área 5 localizada entre a Rua Del Salvador e Praça Américo T. Tuma e Altera a Lei nº 3.237/2001.”; **10)**


Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria dos Vereadoras Clayton Divino Boch, Nilton Cesar Greghi e Valdirene Donizeti da Silva Miranda; 11) Projeto de Lei nº 063/2022, de autoria do ex-Vereador Luis Fernando dos Santos, que “Institui a obrigatoriedade de recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na produção e veiculação de sons e imagens de órgãos e entidades públicas no âmbito do Município de Mococa.”; 12) Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do ex-Vereador Luis Fernando dos Santos, que “Altera dispositivo à Lei Municipal nº 4.163 de 30 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a isenção de pagamento de estacionamento na área azul para idosos e deficientes e dá outras providências.”. O primeiro projeto a ser discutido foi o Projeto de Lei nº 023/2023 ao qual foi exarado parecer favorável sem maiores discussões. Quanto ao Veto Parcial nº 01/2023, a viabilidade quanto ao artigo 1º está sendo analisada, pois seu texto faz com que todo o projeto seja inviável, dessa forma, a Comissão ainda não proferiu decisão a seu respeito. Em relação ao Veto Parcial nº 02/2023, a Comissão exarou parecer favorável à manutenção do Veto. Os vereadores discutiram os Projetos de Lei nº 033/2023 e 034/2023, e a Comissão optou por analisar a viabilidade técnica e jurídica dos referidos projetos para apresentação de emenda e adequação da redação. Ao analisar os Projetos de Lei nº 106/2022, 141/2022, 142/2022 e 020/2023, a Comissão decidiu conversar com todos os vereadores acerca do sorteio de logradouros e próprios para denominação. Em seguida, o Projeto de Lei nº 004/2023 entrou em discussão e será necessária a análise de viabilidade jurídica quanto à questão do parcelamento na modalidade de cartão de crédito. Finalmente, a Comissão decidiu pelo arquivamento dos Projetos de Lei nº 063/2021 e 128/2021, devido à renúncia ao mandato do ex-vereador Luis Fernando dos Santos, autor dos referidos projetos. Dando-se por satisfeita, a Presidente encerrou a reunião.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de maio de 2023.


Elisângela M. M. Breganoli
Presidente da CCJR


Adriana Perianez Ruiz
Vice-presidente da CCJR



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PSM".

Paulo Sérgio Miquelin

Secretário da CCJR



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14h00, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Estiveram presentes os Vereadores: Elisângela Mazini Maziero Breganoli, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Paulo Sérgio Miquelin, Vice-presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação e Adriana Perianez Ruiz, Secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A reunião foi oficiada pela Analista Legislativo Rosa Carolina Negrini da Costa. A pauta da reunião foi a discussão das seguintes matérias:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 04/2023**, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, que “Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários por meio de cartão de débito e crédito e dá outras providências.”;
- 2) Veto nº 01/2023 ao Projeto de Lei 157/2022**, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison;
- 3) Veto Parcial nº 02/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison;
- 4) Projeto de Lei nº 036/2023**, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, que “Declara a Vaquinha Mococa como Patrimônio Cultural e Turístico do município de Mococa/SP.”;
- 5) Projeto de Lei nº 137/2022**, de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz e Roseli Aparecida Faustino Batistuti, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas, grupos e coletivos culturais locais, para apresentação em shows e outros eventos culturais e de entretenimento realizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências”.
- 6) Projeto de Lei nº 034/2023**, de autoria do Vereador Nilton César Greghi, que “Dispõe sobre o estabelecimento de, no mínimo, vinte por cento (20%) de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados.”;
- 7) Projeto de Lei nº 041/2023**, de autoria dos Vereadores Clayton Divino Boch, Nilton Cesar Greghi e Val Miranda, que “Dispõe sobre a instalação de dispositivos eletrônicos de segurança do tipo botão do pânico em todas as escolas públicas e privadas do Município de Mococa”;
- 8) Projeto de Lei Complementar nº 021/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que Autoriza a concessão de uso de área municipal à Associação Mocoquense de Tiro ao Alvo;
- 9) Projeto de Lei 020/2023**, de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, que “Denomina de Maria de Lurdes Espanha a quadra esportiva do conjunto habitacional Ary Estevão, neste Município”.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Os primeiros projetos a serem discutidos foram o Veto parcial nº 01/2023 ao Projeto de Lei 157/2022 e o Veto Parcial nº 02/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, sobre eles, a Comissão optou pela manutenção do voto. A seguir, quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2023, a Comissão exarou parecer favorável. Quanto ao Projeto de Lei nº 036/2023, a discussão pautou-se no fato de que a Vaquinha Mococa é o símbolo da empresa Mococa S/A - Laticínios, e isso faria com que a cidade fosse associada à referida empresa, além de que o ato de decretar patrimônio cultural deve ser um ato administrativo, sem a necessidade de uma Lei para que isso aconteça. Em razão de dúvidas aparentes, a Comissão optou por esperar o parecer jurídico pertinente sobre o tema. Em seguida, discutiram o Projeto de Lei 137/2022, e o ponto principal da discussão foi que a matéria favorece os artistas locais, prejudicando a ampla concorrência, além de extrapolar a competência legislativa. A Comissão concordou com o parecer jurídico previamente emitido e exarou parecer desfavorável à propositura. Sobre o Projeto de Lei nº 034/2023, a Comissão irá avaliar a viabilidade jurídica da matéria antes de exarar o respectivo parecer. Acerca do Projeto de Lei nº 041/2023, a Comissão exarou parecer desfavorável nos termos do Parecer Jurídico nº 046/2023. A seguir, discutiram os Projetos de Lei Complementar nº 021/2023, e Projeto de Lei 020/2023, para os quais a Comissão exarou parecer favorável, sem maiores discussões. Dando-se por satisfeita, a Presidente finalizou a reunião.

Elisângela Mazini Maziero

Breganoli

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Paulo Sérgio Miquelin

Vice-presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação;

Adriana Perianez Ruiz

Secretaria da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação;

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA	:- Projeto de Lei nº 020/2023
INTERESSADO	:- Paulo César Rodrigues dos Santos
ASSUNTO	:- Denonima de Maria de Lourdes Espanha a quadra esportiva do Conjunto Habitacional Ary Estevão, neste Município.
RELATORA	:- Paulo Sérgio Miquelin

I – Relatório:

O projeto ora em análise é de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 27 de fevereiro de 2023, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação na mesma data.

O referido projeto trata da revogação da denominação de Maria de Lourdes Espanha a quadra esportiva do Conjunto Habitacional Ary Estevão, neste Município, revogando as disposições em contrário, pela exemplar vida dedicada às causas sociais e comunitárias.

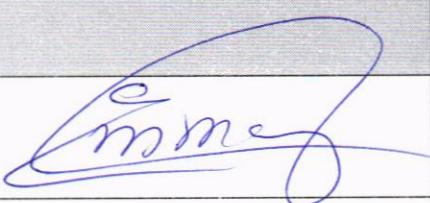
II – Voto do Relator

O projeto em análise foi amplamente debatido em reunião no dia 23 de junho de 2023. Todos os membros da Comissão se mostraram favoráveis à propositura, com decisão unânime. Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 020/2023, que Denomina de Maria de Lourdes Espanha a quadra esportiva do Conjunto Habitacional Ary Estevão, neste Município.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 23 de junho de 2023.



Relator – Vereador Paulo Sérgio Miquelin

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 27 de junho de 2023.

OFÍCIO N° 138/2023/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 060/2023, referente ao Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria dos Vereadores Clayton Divino, Nilton César Greghi e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários por meio de cartão de débito e crédito e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 26 de junho de 2023.
2. Autógrafo nº 061/2023, referente ao Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Revoga a Lei nº 5.057, de 29 de agosto de 2022”, aprovado em sessão ordinária no dia 26 de junho de 2023.
3. Autógrafo nº 062/2023, referente ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, que “Denomina de Maria de Lourdes Espanha a quadra esportiva do conjunto habitacional Ary Estevão, neste Município.”, aprovado em sessão ordinária no dia 26 de junho de 2023.
4. Autógrafo nº 063/2023, referente ao Projeto de Lei nº 050/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

5. Autógrafo nº 064/2023, referente ao Projeto de Lei nº 051/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de junho de 2023.

6. Autógrafo nº 065/2023, referente ao Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de junho de 2023.

7. Autógrafo nº 066/2023, referente ao Projeto de Lei nº 053/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de junho de 2023.

8. Autógrafo nº 067/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “utoriza a concessão de uso de área municipal a Associação Mocoquense de Tiro ao Alvo.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de junho de 2023.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente em exercício

Wilma Ferracciolli
Assessora de Gestão
27/6/23



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N° 062/2023

PROJETO DE LEI N° 020/2023

“Denomina de Maria de Lurdes Espanha a Quadra Esportiva do Conjunto Habitacional Ary Estevão, neste Município.

Art. 1º - Fica denominado Maria de Lourdes Espanha a quadra esportiva do Conjunto Habitacional Ary Estevão, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Mococa, 27 de junho de 2023.



CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente em exercício



PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário



ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária